

PORTARIA Nº 1157/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12044/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques
12/07/2024 (18h00min) a 13/07/2024 (16h00min)	Assessor(a) de Defensor(a): Marina Aparecida Lima
	Dr. (a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques
13/07/2024 (16h00min) a 14/07/2024 (14h00min)	Assessor(a) de Defensor(a): Marina Aparecida Lima
	Dr. (a): Glauber da Silva
14/07/2024 (14h00min) a 15/07/2024 (12h00min)	Assessor(a) de Defensor(a): Marina Aparecida Lima
	Dr. (a): Graziele Cristina Tobias de Miranda
08/11/2024 (18h00min) a 09/11/2024 (16h00min)	Assessor(a) de Defensor(a): Marina Aparecida Lima
	Dr. (a): Graziele Cristina Tobias de Miranda
09/11/2024 (16h00min) a 10/11/2024 (14h00min)	Assessor(a) de Defensor(a): Marina Aparecida Lima
	Dr. (a): Glauber da Silva
10/11/2024 (14h00min) a 11/11/2024 (12h00min)	Assessor(a) de Defensor(a): Marina Aparecida Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme mencionado no procedimento nº 12044/2024.

Código de autenticação: 2cbd1cc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar